



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº JFRJ-EDT-2023/00022

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO

O Juiz Federal, Dr BRUNO FABIANI MONTEIRO, Titular da 5ª Vara Federal de Volta Redonda, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para vaga de estágio, nos termos da Portaria EMARF nº TRF2-PTE-2021/00023, de 30 de abril de 2021, tendo por alvo bacharelados em Direito, de acordo com as normas do presente Edital.

1. Das disposições preliminares.

1.1. O processo seletivo destina-se à seleção de estudante bacharelado em Direito para preenchimento de 3 (três) vagas e formação de cadastro de reserva para as vagas que vierem a surgir dentro do prazo de validade deste Edital (item 8.4).

1.2. Jornada de estágio: 20 (vinte) horas semanais, no horário entre 11hs e 19hs, observado o turno escolar dos estagiários.

1.3. Requisitos para inscrição:

1.3.1. Estar cursando entre o 5º e o 8º períodos do Curso de Direito, à época da inscrição, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e ter habilidade para criação e edição de textos no Microsoft Word;

1.3.2. Possuir coeficiente de rendimento (CR) mínimo de 7,0;

1.3.3. Atender aos demais requisitos exigidos pela Portaria EMARF nº TRF2-PTE-2021/00023, de 30 de abril de 2021.

1.4. O(A) estagiário(a) selecionado(a) firmará termo de estágio vinculado à Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região e terá direito a uma bolsa mensal no valor atual de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), bem como a auxílio transporte quando houver deslocamento para Unidade, correspondendo atualmente ao pagamento de R\$ 8,60 diário (R\$ 189,20 mensal), e seguro obrigatório contra acidentes pessoais

2. Das vedações.

2.1. Não poderá participar do programa de estágio o(a) estudante:

a) que possuir vínculo de parentesco com magistrado ou servidor(a) da 5ª Vara Federal de Volta Redonda;

b) que tiver vínculo profissional ou de estágio com advogado(a) ou sociedade de advogados;

c) que ocupar cargo, emprego ou função vinculados a órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

2.2. É vedada a ocupação simultânea de um único estudante em mais de uma vaga de estágio nos órgãos de primeiro e segundos graus da Justiça Federal.

3. Das inscrições.



Assinado com senha por BRUNO FABIANI MONTEIRO - 14/02/2023 às 15:43:49.
Documento Nº: 3677657-2192 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3677657-2192>

Classif. documental

20.11.00.05



JFRJEDT202300022A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

3.1. As inscrições serão realizadas **do dia 27/02/2023 até às 17 horas do dia 03/03/2023**, por meio de mensagem eletrônica (e-mail) a ser enviada exclusivamente para a conta 05vf-vr@jfrj.jus.br. O e-mail de inscrição deverá ter como assunto a palavra "INSCRIÇÃO" seguida do nome completo do(a) estudante, devendo ser anexados os documentos necessários, em formato pdf.

3.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar:

a) cópia do documento de identidade (com foto); do CPF e comprovante de residência;

b) declaração da faculdade/universidade constando o período que está cursando Direito ou documento idôneo a comprovar o período que está cursando;

c) cópia do Histórico Escolar ou de outro documento igualmente idôneo do qual conste o Coeficiente de Rendimento acumulado (CRA) do aluno;

d) currículo atualizado;

e) ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, baixada preferencialmente do site da EMARF (<https://emarf.trf2.jus.br/site/documentos/inscestagio2016manual.pdf>).

3.3. Não haverá recolhimento de taxa de inscrição.

3.4. Os contatos pessoais informados pelos candidatos, em especial o e-mail, serão os meios oficiais de comunicação entre a Vara e os candidatos.

3.5. A confirmação da inscrição se dará por resposta da Vara Federal ao próprio e-mail de solicitação de inscrição enviado pelo candidato, acusando seu recebimento.

4. Do candidato com deficiência.

4.1. O(A) estudante portador de deficiência física poderá indicar sua condição, anexando laudo médico comprobatório, a fim de ter prioridade para ocupação da vaga de estágio, caso aprovado(a) nos termos deste edital.

4.2. O tipo de deficiência e seu grau de severidade deverão ser compatíveis com o desempenho da função do(a) estagiário(a), ficando tal análise a critério do avaliador deste processo seletivo.

4.3. Reserva de vaga para ações afirmativas: Os candidatos autodeclarados negros, que assim optarem por concorrer ao processo seletivo, será reservada 1 (uma) vaga prevista nesse edital. A classificação dos candidatos que se enquadrem em tais requisitos no processo seletivo constará da listagem geral e de listagem específica.

4.4. Os candidatos que se autodeclararem negros, conforme o sistema classificatório de "cor ou raça" adotado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), deverão apresentar formulário de autodeclaração, devidamente preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico <http://emarf.trf2.jus.br/site/documentos/autodeclaracaonegroestagio.pdf>.

5. Da seleção e dos critérios de avaliação.

5.1. A seleção far-se-á através da combinação dos seguintes procedimentos:

a) Análise de currículo;

b) Prova de conhecimento, contendo 10 questões de múltipla escolha, valendo 0.8 pontos (cada), e uma questão discursiva, valendo 2 pontos;

c) Entrevista.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

5.2. A Prova de Conhecimentos conterà questões relativas à parte Geral de Processo Civil e à Lei dos Juizados Especiais Federais, Lei n. 10259/2001, e será realizada no dia 14 de março de 2023, às 14h, nas dependências deste Juízo.

5.3. Deverão ser observados os limites mínimo de 10 (dez) linhas e máximo de 20 (vinte) linhas, para a prova discursiva, sob pena de perda de 0,5 (meio) ponto por cada linha abaixo do limite mínimo exigido. As linhas que excederem o limite máximo serão desconsideradas para fins de pontuação. Será considerado o conhecimento do candidato sobre o tema proposto, a correta utilização do idioma oficial e a capacidade de exposição e organização de ideias.

5.4. O tempo de duração da prova será de 1h30min.

5.5. A entrevista será realizada imediatamente após a prova de conhecimentos. Os candidatos serão entrevistados um a um pelos avaliadores.

6. Da aprovação.

6.1. Será considerado aprovado o(a) candidato(a) regularmente inscrito que cumulativamente:

- a) apresentar Coeficiente de Rendimento acumulado (CR) igual ou superior a 7,0 (sete);
- b) obtiver na prova de conhecimentos nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos;
- c) obtiver na entrevista nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos;

6.2. O candidato que não atingir pontuação geral mínima de 6 (seis) pontos será considerado reprovado.

7. Da classificação.

7.1. A classificação dos candidatos aprovados será estabelecida de acordo com a média aritmética entre os procedimentos de avaliação.

7.2. Em caso de empate, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios: i) maior Coeficiente de Rendimento acumulado; ii) maior idade.

7.3. Os candidatos poderão obter informações sobre a listagem de classificação no quadro informativo localizado na Secretaria da 5ª Vara Federal de Volta Redonda.

8. Das disposições finais.

8.1. O preenchimento das vagas obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados (item 7.1).

8.2. A divulgação do resultado preliminar está prevista para o dia 17 de março de 2023 e a do resultado final (após eventuais recursos /impugnações) para o dia 22 de março de 2023.

8.3. O candidato poderá apresentar impugnação à lista de aprovados e à ordem de classificação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da data de divulgação do resultado preliminar, desde que o faça:

- a) por escrito, em folha impressa ou datilografada, com nome completo e assinatura do candidato, objeto da impugnação, alegações e fundamentos;
- b) exclusivamente perante a Secretaria deste Juízo, nos dias úteis, das 12h às 17h.

8.4. O concurso terá validade de 1 (um) ano, contado do 1º dia útil após a publicação da Portaria homologatória do resultado final do concurso.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

8.5. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado ou contratado.

8.6. O candidato será responsável pela atualização de seu endereço, correio eletrônico (e-mail), telefone(s), dentre outros, durante o prazo de validade do concurso.

8.7. Deverá o candidato aprovado e selecionado tomar ciência de eventual documentação adicional necessária, que deverá ser apresentada na sede do Juízo.

8.8. A EMARF e o Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal de Volta Redonda, de forma isolada ou conjuntamente, reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do processo seletivo ou posteriormente ao certame, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

8.9. O Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal de Volta Redonda, Dr. Bruno Fabiani Monteiro, presidente deste processo seletivo, delega à Diretora de Secretaria e a seu substituto eventual a prática dos atos necessários à adequada execução do presente edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, que será afixado em local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região na forma da lei. Solicite-se à EMARF divulgação deste edital em seu sítio na internet. DADO E PASSADO nesta cidade de Volta Redonda, em 13/02/2023. Eu, Gracielle Lema da Silva, Diretora de Secretaria, matr. 13401, o digitei e conferi.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2023.

- assinado eletronicamente -
BRUNO FABIANI MONTEIRO
JUIZ FEDERAL



Assinado com senha por BRUNO FABIANI MONTEIRO - 14/02/2023 às 15:43:49.
Documento Nº: 3677657-2192 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3677657-2192>



JFRJEDT202300022A